

# COMPANHIA E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 04.679.283/0001-09

## Relatório de Administração

**Senhores Acionistas** - Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras desta Sociedade relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Matão (SP), 31 de março de 2026. **A Administração.**

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)							
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	47.081	31.442	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	10 (b)	527.332	405.129
Tributos a recuperar	5	5.856	48.780	Tributos a recolher	7	30.820	58.512
Juros sobre o capital próprio a receber	6	282.936	398.036	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>558.152</b>	<b>463.641</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>335.873</b>	<b>478.258</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Imposto de renda e contribuição social diferidos	8 (a)	266.858	266.858
Investimento em controlada em conjunto	6	17.697.067	18.195.378	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>266.858</b>	<b>266.858</b>
				<b>Total do passivo</b>		<b>825.010</b>	<b>730.499</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	10 (a)	15.957.000	11.609.604
				Reserva de capital	10 (c)	597.283	629.136
				Reservas de lucros	10 (d)	1.044.107	6.087.041
				Ajustes de avaliação patrimonial	10 (e)	(390.460)	(382.644)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>17.207.930</b>	<b>17.943.137</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>18.032.940</b>	<b>18.673.636</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>18.032.940</b>	<b>18.673.636</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)								
Em 1º de janeiro de 2024	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
				Reserva legal	Reserva estatutária			
Resultado abrangente do exercício		11.609.604	629.136	375.441	4.131.172	-	(797.704)	15.947.649
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.381.615	-	3.381.615
Equivalência patrimonial reflexa do patrimônio líquido das controladas em conjunto	10 (e)	-	-	-	-	-	415.060	415.060
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>						<b>3.381.615</b>	<b>415.060</b>	<b>3.796.675</b>
<b>Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas</b>								
Equivalência patrimonial reflexa do patrimônio líquido das investidas		-	-	-	(33.129)	-	-	(33.129)
<b>Destinações do lucro</b>								
Dividendos	10 (b)	-	-	-	(852.942)	-	-	(852.942)
Juros sobre o capital próprio	10 (b)	-	-	-	-	(915.116)	-	(915.116)
Constituição de reservas	10 (d)	-	-	169.081	2.297.418	(2.466.499)	-	-
<b>Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas</b>				<b>169.081</b>	<b>1.411.347</b>	<b>(3.381.615)</b>		<b>(1.801.187)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>11.609.604</b>	<b>629.136</b>	<b>544.522</b>	<b>5.542.519</b>	<b>-</b>	<b>(382.644)</b>	<b>17.943.137</b>
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-	3.687.350	-	3.687.350
Equivalência patrimonial reflexa do patrimônio líquido das controladas em conjunto	10 (e)	-	-	-	-	-	(7.816)	(7.816)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>						<b>3.687.350</b>	<b>(7.816)</b>	<b>3.679.534</b>
<b>Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas</b>								
Aumento de capital		4.347.396	-	-	(4.347.396)	-	-	-
Equivalência patrimonial reflexa do patrimônio líquido das investidas	10 (c)	-	(100.361)	-	-	-	-	(100.361)
Ajustes reflexos no patrimônio líquido das controladas em conjunto	10 (c)	-	68.508	-	(68.508)	-	-	-
<b>Destinações do lucro</b>								
Dividendos	10 (b)	-	-	-	(1.126.616)	(1.947.173)	-	(3.073.789)
Juros sobre o capital próprio	10 (b)	-	-	-	-	(1.240.591)	-	(1.240.591)
Constituição de reservas	10 (d)	-	-	184.368	315.219	(499.589)	-	-
<b>Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas</b>		<b>4.347.396</b>	<b>(31.853)</b>	<b>184.368</b>	<b>(5.227.302)</b>	<b>(3.687.350)</b>		<b>(4.414.741)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>15.957.000</b>	<b>597.283</b>	<b>728.889</b>	<b>315.218</b>	<b>-</b>	<b>(390.460)</b>	<b>17.207.930</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais:** A Companhia E. Johnston de Participações ("CIAEJ" ou "Companhia") tem como objeto social exclusivo a titularidade e o exercício conjunto do poder de controle da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"), de modo a manter, de forma direta e exclusiva, pelo menos, 100% das ações ordinárias classe "B" de emissão da IUPAR, correspondentes a 50% das ações com direito a voto. Conforme descrito, o controle da IUPAR é exercido conjuntamente com a Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., titular de 100% das ações ordinárias classe "A", correspondentes a 50% das ações com direito a voto. Consequentemente, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico 18 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - PC, esse investimento não está sendo consolidado nessas demonstrações financeiras. A IUPAR tem por objeto social exclusivo a titularidade e o exercício do controle acionário da sociedade denominada Itaú Unibanco Holding S.A., devendo manter, de forma direta e em caráter permanente, a propriedade de ações representativas de, pelo menos, 51% das ações com direito a voto da Itaú Unibanco Holding S.A. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 30 de março de 2026.

**2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente atas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, e aquelas políticas que são aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). - Alterações ao CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Alterações ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contábil; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Essa nova norma contém requisitos para a apresentação das demonstrações financeiras, incluindo a introdução de novos requisitos que ajudam a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o CPC 51 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do CPC 51 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo depregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do CPC 51, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reportados pela aplicação do CPC 51 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do CPC 26. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. A nova norma também altera a apresentação de informações comparativas para o exercício social de 2026 e 2025. A nova norma também altera o acordo com o CPC 51. **2.2. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025: Reforma tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a Cofins, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de Lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de Lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 109/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será aprovado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por Lei complementar. **Tributação de dividendos - Lei nº 15.270/25:** Em 27 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/25, que estabelece a reintrodução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 10% sobre os dividendos distribuídos. Essa incidência é aplicável aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 2026. Um ponto relevante da Lei nº 15.270/25 refere-se à isenção do IRRF para os dividendos distribuídos com base em lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, desde que a declaração e a distribuição desses dividendos sejam realizadas até essa mesma data. Ou seja, lucros gerados até 31 de dezembro de 2025 e devidamente declarados até essa data não estarão sujeitos à nova tributação, o que pode impactar decisões estratégicas das empresas quanto ao momento de distribuição dos dividendos. **2.3. Estimativas e julgamentos contábeis significativos:** As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **2.3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data das demonstrações financeiras. **3. Resumo das políticas contábeis materiais: 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Ativos financeiros: Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado. **Mensuração:** O reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, do custo da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida ao de custo amortizado. Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam

apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas) juntamente com os ganhos/perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **3.4. Empreendimentos controlados em conjunto:** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de sua *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação na mutação das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das *joint ventures* são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Se a participação societária for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado. **3.5. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre o renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não ateta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre a diferença entre as bases de cálculo contábil e tributária. **3.6. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é referenciada na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). **3.7. Receita de dividendos:** Os dividendos são recebidos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os dividendos são reconhecidos como outros receitas no resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. Isso se aplica mesmo se forem pagos em relação a lucros pré-aquisição, a menos que os dividendos representem claramente a recuperação de uma parcela do custo de um investimento. Diante disso, os dividendos são reconhecidos em outros resultados abrangentes caso se relacionem a um investimento mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **3.8. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **3.9. Arredondamento de valores:** Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

	Rendimento	2025	2024
Bancos		22	21
<b>Aplicações financeiras</b>			
CDB-Certificado depósito bancário (*)	100,00% do CDI (*)	47.059	31.421
		<b>47.081</b>	<b>31.442</b>

(\*) CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

### 5. Tributos a recuperar

	2025	2024
IRPJ pagou por estimativa	1.038	-
IRRF sobre juros sobre capital próprio	4.762	48.594
IRRF sobre aplicações financeiras	56	186
<b>Total tributos a recuperar</b>	<b>5.856</b>	<b>48.780</b>

**6. Investimento em controlada em conjunto**

Refere-se ao investimento na IUPAR-ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

	2025	2024
<b>Informações sobre a controlada</b>		
<b>Quantidade de ações possuídas</b>		
Ordinárias	355.227.092	355.227.092
Participação nas ações ordinárias - %	50,00%	50,00%
Participação no capital social total - %	33,47%	33,47%
Capital social integralizado	34.154.000	23.000.000
Patrimônio líquido	52.877.735	54.366.655
Lucro líquido do exercício	11.373.930	10.377.940

	2025	2024
<b>Movimentação do investimento</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>18.195.378</b>	<b>16.265.119</b>
Outros resultados abrangentes	(7.816)	415.060
Transações com empresas controladas em conjunto	(100.361)	(33.129)
Equivalência patrimonial	3.806.615	3.473.279
Dividendos	(2.837.007)	(918.188)
Juros sobre o capital próprio	(1.059.742)	(1.006.763)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>17.697.067</b>	<b>18.195.378</b>

A Companhia recebeu em 2025 e 2024, dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), como segue:

	2025	2024
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>398.036</b>	<b>413.058</b>
Dividendos aprovados	2.837.007	918.188
Dividendos recebidos	(2.837.007)	(918.188)
Juros sobre capital próprio aprovados	1.359.742	1.006.763
IRRF sobre juros sobre capital próprio aprovados	(203.961)	(151.014)
Juros sobre capital próprio recebidos, líquido de tributos	(1.270.881)	(870.771)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>282.936</b>	<b>398.036</b>

	2025	2024
<b>6.1. Informações da controlada IUPAR</b>		
<b>a) Balanço patrimonial sintético</b>		
<b>Circulante</b>		
Ativo	1.106.567	1.430.769
Passivo	(946.511)	(1.267.228)
<b>Ativo circulante, líquido</b>	<b>159.956</b>	<b>163.541</b>
<b>Não circulante</b>		
Ativo	53.865.992	55.351.327
Passivo	(1.148.213)	(1.148.213)
<b>Ativo não circulante, líquido</b>	<b>52.717.779</b>	<b>54.203.114</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>52.877.735</b>	<b>54.366.655</b>

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de Dezembro			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2025	2024
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Participação no lucro de controlada em conjunto	6	3.806.615	3.473.279
Tributárias (i)		(126.100)	(93.206)
Administrativas		(127)	(129)
<b>Lucro operacional</b>			

...continuação

# COMPANHIA E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 04.679.283/0001-09

## Conselho de Administração

**Pedro Moreira Salles** - Presidente  
**Fernando Roberto Moreira Salles** - Vice-presidente  
**João Moreira Salles** - Conselheiro  
**André Espinola Moreira Salles** - Conselheiro

## Diretoria

**João Moreira Salles** - Diretor-Presidente  
**Pedro Moreira Salles** - Diretor  
**Demosthenes Madureira de Pinho Neto** - Diretor  
**Marcia Maria Freitas de Aguiar** - Diretora

## Contador

**Alexandre Torqueti Toli**  
 CRC-1 SP 337.737/O-3

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Companhia E. Johnston de Participações - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia E. Johnston de Participações ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada em conjunto como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2026

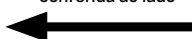


**PricewaterhouseCoopers**  
 Auditores Independentes Ltda.  
 CRC 2SP027654/F-4

Marcos Franco Botelho  
 Contador CRC 1SP249995/O-8



Documento assinado e  
 certificado digitalmente  
 Conforme MP nº 2.200-2  
 de 24/08/2001  
 A autenticidade pode ser  
 conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
 acessar a página de **Publicidade Legal** no portal  
 do **Jornal A Comarca**. Acesse também através do link:  
<https://www.acomarcenet.com.br/publicacoes-legais>

